

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
– CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>110</u> / 2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 06 DE Agosto DE 2025
AS 10:35 hs
Rita de Fátima
Servidor(A)

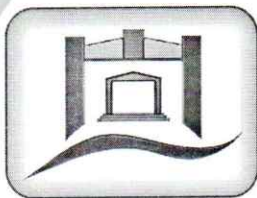
INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE REFORMA NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, **A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE REFORMA NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

O Matadouro Público Municipal desempenha papel fundamental na cadeia de abastecimento alimentar do município, sendo o local destinado ao abate de animais para consumo humano. A estrutura atual, no entanto, encontra-se em condições precárias, carecendo de intervenções urgentes que assegurem a salubridade, segurança dos trabalhadores, bem-estar animal e conformidade com os padrões estabelecidos pelos órgãos de fiscalização sanitária.

A ausência de manutenção e modernização do espaço compromete não apenas a qualidade dos produtos ali manuseados, mas também a saúde pública, além de inviabilizar, em médio prazo, a continuidade do serviço de abate legalizado. A reforma se justifica, portanto, como medida indispensável à promoção de um serviço eficiente, digno e seguro, tanto para os trabalhadores quanto para os consumidores finais.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Ademais, a adequação da unidade às exigências legais contribui para evitar possíveis interdições por parte dos órgãos de vigilância sanitária, além de incentivar o desenvolvimento da atividade pecuária local, que é fonte de renda para muitas famílias do município.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria, bem como atenção especial do Poder Executivo para a imediata execução da reforma do Matadouro Público Municipal.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 08/08/2025

PRESIDENTE